



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1177/2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROCESSO Nº: 509/2024

RELATOR (A): Deputada Fátima Canuto.

Chega-nos para relatar, o Projeto de Resolução de iniciativa do Deputado Alexandre Ayres que tramita nesta casa sob o número **89/2024** e que **“CONCEDE A COMENDA DOUTOR HÉLVIO AUTO AO PROFISSIONAL DA SAÚDE LUCIANA MARIA DE MEDEIROS PACHECO.”**.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

CONCLUSÃO

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 89/2024**.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 16 de Abril de 2024.

PRESIDENTE

RELATOR